



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.125, DE 2005

Na condição de presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na “**Reunião de Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul**” que será realizada na cidade de Buenos Aires na Argentina, no dia 11 de outubro próximo, para dar continuidade aos trabalhos parlamentares de criação do Parlamento do Mercosul, conforme anexo.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2005.

Senador SERGIO ZAMBIASI

Publicado no Diário do Senado Federal em 7/10/2005.